



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 4.731 DE 26 DE JULHO DE 2012

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ACRÉSCIMO

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.51.00 – 10.301.1001-1001

Ficha nº. 222.....R\$ 600.000,00

Total da Suplementação:..... R\$ 600.000,00

Artigo 2º - A presente suplementação será por Superávit Financeiro de exercícios anteriores, por excesso de arrecadação referente ao Convênio para Construção Posto de Saúde no Parque Pampulha.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 26 de julho de 2012.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.